

Normas de Utilização do SIFEP

A FEP concede a todos os alunos inscritos nos cursos de Licenciatura, Pós-graduação, e alunos Extraordinários, de Mobilidade Interna e de Mobilidade Internacional o direito à utilização de uma área de trabalho pessoal, com conta de correio eletrónico em servidor local, na rede informática da FEP. Essa área será disponibilizada ao aluno desde o início até à conclusão do seu curso ou unidades curriculares a que se inscreveu nesta Faculdade. Os utentes estão sujeitos a regras cujo incumprimento implicará a aplicação de sanções.

ÁREA DE TRABALHO

- Cada aluno tem a sua área de trabalho, com **150MB** de espaço disponível em disco. Nas caixas de correio os limites são, para todos alunos, de **120MB**. O controlo desse limite é feito automaticamente pelo sistema.
- O SIFEP realiza periodicamente o cancelamento das áreas de trabalho dos estudantes que não se encontrem a frequentar no ano letivo em vigor, contemplando os estudantes cujo estado em SiGARRA seja diferente de “**a frequentar**”. No âmbito deste cancelamento é apagada a área de trabalho do servidor python, apagada a conta associada ao sistema de impressão e restrito o acesso aos PCs e VPN.
- Os alunos são vivamente aconselhados a usarem os equipamentos tal como estes lhes são fornecidos, isto é, a não instalarem software que não seja especificamente permitido pelo administrador de Sistema e a não apagarem ficheiros da sua instalação básica, sob pena de desconfigurarem as suas áreas de trabalho e perderem a possibilidade de usar o sistema.
- O utilizador obriga-se a respeitar todos os utilizadores locais, bem como os remotos.

SEGURANÇA

- A cada utente é atribuída uma combinação utilizador/palavra-chave que lhe permitirá o acesso a dois sistemas: **rede informática da FEP**, gerida pelo SIFEP e sistema **Sigarra**, gerido pela Reitoria da Universidade do Porto.
 - Os alunos têm a possibilidade de, através do site do SIFEP (si.fep.up.pt), alterar as passwords da rede informática da FEP, sistema SIGARRA e rede Wireless Eduroam.
 - Para aceder a esta opção, estando autenticado no site do SIFEP, clicar na opção "Alterar Passwords" que aparece na barra do menu do lado esquerdo.
 - Esta solução permite a definição de uma nova password para o sistema SIGARRA independentemente de qualquer procedimento administrativo.

-
- Escolha uma palavra-chave segura, evitando nomes próprios, números de telefone, palavras do dicionário ou outros códigos que um programa de computador facilmente adivinhe por tentativa e erro. Nunca dê a sua palavra-chave a ninguém. Coloque algumas maiúsculas e/ou algarismos de modo a obter, no mínimo, um código com 6 caracteres. Mude-a periodicamente e não a ceda, em caso algum, a outra pessoa.
 - Note que a palavra-chave é a componente mais vital da segurança de um sistema e se alguém aceder indevidamente a esse sistema ou outro através dele, cabe-lhe, em primeira linha, a responsabilidade pelo sucedido.
 - Pedidos de 2ª via da password de acesso à rede da FEP estão sujeitos ao pagamento de 5€.
- A violação de áreas de trabalho de terceiros terá como consequência a suspensão temporária ou a anulação da área de trabalho do infrator, com a consequente destruição de informação.
 - Também a disponibilização da área de trabalho a terceiros é da inteira responsabilidade do utente, quer em termos de segurança da informação, quer em termos de gastos de impressão. A cedência da área de trabalho a utilizadores não autorizados não é permitida, podendo implicar a suspensão ou anulação da mesma.
 - Em circunstância alguma poderá o utente utilizar comercialmente ou para outros fins que não os previstos, a área de trabalho que lhe for atribuída.
 - Nunca, qualquer que seja a justificação, poderá um utilizador dispor dos meios informáticos do SIFEP para violação de máquinas remotas ou locais. A simples existência, na área de trabalho do utilizador, de programas utilizáveis para quebrar seguranças de sistemas, decodificar passwords, provocar ataques por inibição de serviços ou outros, ou para analisar o conteúdo do tráfego de ou para máquinas terceiras, constitui infração suscetível de anulação da área de trabalho do infrator, com a consequente destruição de informação.
 - Ao tornar-se utente deste Serviço o aluno aceita a total responsabilidade, civil e criminal, por todo e qualquer ato ilegal que pratique, quer seja de violação, ataque ou qualquer outra forma de prejuízo a máquinas terceiras, isentando por isso de responsabilidade a Faculdade, o Serviço de Informática e todo o pessoal do Serviço.
 - Em caso de avaria de equipamento por má utilização, o utilizador obriga-se a pagar todos os custos de reparação e/ou aquisição do mesmo.
 - A utilização de recursos nas salas de informática é prioritária para execução de trabalhos no âmbito das atividades da FEP, tendo os utilizadores a obrigação de ceder, imediatamente, o posto, ocupado para outros fins, se não houver mais recursos livres.
 - Os utilizadores devem respeitar o silêncio em todas as salas de informática.
 - Nas salas de informática da FEP é proibido:
 - Reservar lugares;
 - Comer, beber, fumar;
 - Jogar (incluindo em computadores portáteis);
-

- Desligar qualquer equipamento da FEP da rede elétrica e informática, bem como alterar as ligações entre os diversos componentes dos equipamentos;
- Ligar equipamentos pessoais à rede pelos pontos de acesso cablado. Para o efeito devem usar em exclusivo o acesso via rede Wireless Eduroam;
- Deixar computadores com a área de trabalho aberta sem o detentor desta área estar presente, por mais de 10 minutos;
- Movimentar as mesas das salas;
- O incumprimento destas condições terá como consequência a suspensão da conta no sistema informático da FEP.